



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AL-GAB-19 SEC- 01/80

Teresina, 06 de março de 1980.

Senhor Presidente:

Atendendo a requerimento de autoria do ilustre Deputado Newton Macêdo, aprovado por este Augusto Poder, formulo apelo a V. Sa. no sentido de que seja incluído no Plano Rodoviário do Estado, a construção de uma (1) estrada vicinal no município de São Raimundo Nonato, partindo da PI-5, até os povoados São Lourenço e Curral Novo, com uma extensão aproximada de 70 Km, em cujo trecho se faz necessário a implantação de uma (1) ponte medindo 30 metros de vão, bem como de dois (2) pontilhões com cêrca de dez (10) metros, cada, sobre os riachos Malhada Alta, Lages e Santa Luzia.

Na oportunidade apresento a V. Sa. protestos de consideração e apreço.


Deputado Antônio Barros Araújo
19 Secretário

Ilmo. Sr.

Dr. FRANCISCO EDMILSON CAVALCANTE
MD. Diretor Presidente da CODERPI
N/CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Orgão	AL
Número	AL-0225/80
Data	05.03.80
Assunto	Solicitação
Matricula	-
Rubrica	MAJ
Matricula	-

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Em 05/03/80

João Cleto de Sousa
Diretor Legislativo

APROVADO

Lido no Expediente

Em 03/03/80

Ao Gabinete 1º Secretário

Secretário

Em 06/03/80

João Cleto de Sousa
Diretor Legislativo

Newton Macêdo - Deputado Estadual do Bloco do Partido Democrático Social (PDS), infra-assinado, vem na forma do regimento interno da Casa, requerer a V.Exa. que depois de ouvido o Plenário, seja expedido expediente ao Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário do Piauí (CODERPI), pedindo que seja incluída no Plano Rodoviário do Estado, a construção de uma Estrada-Vicinal, no município de São Raimundo Nonato, partindo da Pi-5, ligando os povoados São Lourenço e Curral Novo, numa extensão de aproximadamente 70 Km. em cujo trecho há necessidade de implantação de uma (1) Ponte de cerca de 30 metros de vão e de dois (2) Pontilhões de ordem de 10 metros de vão, cada, sobre os riachos, Malhada Alta, Lages e Santa Luzia.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em Teresina, 3 de março de 1980.

Deputado Newton Macêdo.



ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA

Folha de Informação ou Despacho

RUBRICA MOI	FLS. N.º 03
ANEXOS —	NÚMERO AL-0225/80

A Secção de Autógrafos, para providenciar.

Em 5/3/80


Diretor Geral



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

2ª Via
Requiere-se
Te. 04.11.80
Newton Macêdo

Newton Macêdo, infra assinado, Deputado Estadual integrante da Bancada do Partido Democrático Social (PDS), vem na forma regimental, requerer a V. Exa. e por seu intermédio ao Plenário da Casa, um voto de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 31 de outubro último, na cidade de Conceição do Canindé, do Sr. Nemeriano José de Carvalho, Ex-Prefeito daquela cidade e destacado procer político, onde comandava não só sua família "Carvalho", mas um numeroso contingente eleitoral que dá suporte para o domínio político do nosso Partido - o P.D.S., que sucedendo à Aliança Renovadora Nacional (Arena), está liderando a vida político-administrativa daquele município piauiense, que sendo um dos mais novos municípios do Estado, oferece, graças ao espírito desenvolvimentista de seus administradores, uma cidade das mais organizadas e limpas do interior do Piauí, seguindo que é, o exemplo do desaparecido líder Nemeriano José de Carvalho, que mesmo morrendo como registramos, vai deixando um exemplo para quantos venham a sucedê-lo no futuro.

Requer ainda o peticionário, que depois de aprovado o presente requerimento, seja enviado Telegrama à viúva do extinto, D. Anésia Carvalho, extensivamente à toda família, bem assim ao Prefeito Municipal, Sr. Gilvan José Gomes dos Passos, para que através deste, sejam recebidas as condolências do Poder Legislativo Piauiense, ao povo de Conceição do Canindé, pelo desaparecimento de um dos seus varões valorosos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Piauí, em Teresina, 4 de setembro de 1980.

Newton Macêdo
Dep. Newton Macêdo - P.D.S.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

*Arquivado - 12
21.10.80.
Fonseca*

Newton Macêdo, Deputado Estadual, integrante da Bancada do Partido Democrático Social (PDS), vem na forma regimental, requerer a V.Eza. que depois de ouvido o Plenário, seja enviado Expediente ao Sr. Diretor da 1ª. Diretoria Regional do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Engenheiro / João Henrique de Araujo Costa Rebelo, nesta cidade, transmitindo apelo que ora formulamos para que aquele Departamento mande proceder ESTUDO COMPLETO para a realização de um(1) Açude nas imediações do lugar "Barra", nas confluências dos riachos São Lourenço e Bom Jardim, no município de São Raimundo Nonato, local que nos parece apropriado para ser barrado e que, se efetivamente vier a ser // objetivado como idealizamos e pretendemos levar avante, trará sobrej os benefícios a uma grande e importante área agropastoril.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, 20 de outubro de 1980.


Deputado Newton Macêdo.